



Validate this document here

CNM: 113779.2.0340314-14 - Pagina: 1/3 - PROT. 857324 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
340.314

ficha
01

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

20 de setembro de 2022

IMÓVEL:- Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento da TORRE "B" do condomínio VIVAZ ESTAÇÃO ITAQUERA, situado na Avenida Itaquera, nº 5889, no Distrito de Itaquera, contendo: área privativa de 41,820m², a área comum de 17,325m² (sendo 8,411m² de área comum coberta e 8,914m² de área comum descoberta), totalizando a área de 59,145m², correspondendo a cada um deles a fração ideal de 0,002328 no terreno do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- BRUNA CATARINE MARCOLINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 59.772.841-0-SSP/SP, CPF/MF nº 102.335.524-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Soldado Luiz Manoel Ferreira, nº 119, Mascaranhas de Mora.

REGISTROS ANTERIORES:- R.426, feito em 15/09/2020 (aquisição da fração ideal do terreno); R.1072 (instituição condominial) e R.1210, feitos nesta data, todos na Matrícula nº 316.145 deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 143.087.0015-8 (maior área).

Selo Vinculador: 113779391QJ001053294MG22H

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta	☒ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

Av.01/340.314 Em 20 de setembro de 2022

Conforme Registro nº 427, feito em 15/09/2020, na matrícula nº 316.145, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi **Alienado Fiduciariamente** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$132.637,52.

Selo Vinculador: 113779391QJ001053294MG22H

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta	☒ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

continua no verso



matrícula
340.314

ficha
01

verso

Av.02/340.314 Em 20 de setembro de 2022

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 23/08/2022 **Protocolo nº 728.669 de 24/08/2022**

Selo Vinculador: 113779391QJ001053294MG22H

- | | |
|--|---|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta | ☒ Cristiano Floriano Galindo - Substituto |
| ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

Av.03/340.314 Em 20 de fevereiro de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 06 de fevereiro de 2026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 143.087.0241-1**. PROTOCOLO Nº 857.324 de 16/07/2025.

Selo: 113779331DD002182297WD260
CNM: 113779.2.0340314-14

- | | |
|---|--|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| ☐ Marcello Berghi Raymundo - Substituto | ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta |
| ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

Av.04/340.314 Em 20 de fevereiro de 2026.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 857.324, feita a devedora fiduciante **BRUNA CATARINE MARCOLINO DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.427 da matrícula 316.145, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$219.806,80.

Selo: 113779331XK002182295CV26B
CNM: 113779.2.0340314-14

- | | |
|---|--|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| ☐ Marcello Berghi Raymundo - Substituto | ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta |
| ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |



Validate this document here

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.340314 - PROTOCOLO: 857324

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0340314-14

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 20/02/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: (Protocolo sem selo certi

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9EMG-RD6Y7-V3MEJ-7EJYS>